



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

Nomeação, em regime de substituição, do titular do cargo dirigente referente ao Serviço de Segurança Contra Incêndios em Edifícios

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso, ao abrigo de competência própria, conforme resulta da alínea a) do nº 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decido, de harmonia com o disposto no artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro e no nº 1 do artigo 19.º da Lei 49/2012, o seguinte:

Considerando a reorganização dos serviços municipais, aprovada pela assembleia municipal, na sua sessão de 09 de dezembro de 2025 sob proposta da câmara municipal, aprovada na sua reunião de 27 de novembro de 2025;

Considerando que nas unidades orgânicas flexíveis está previsto o Serviço de Segurança Contra Incêndios em Edifícios cujas competências estão descritas na publicação da referida reestruturação;

Considerando que para o bom funcionamento dos serviços há necessidade de ocupar de imediato o lugar de chefia desse serviço, por um trabalhador que tenha formação e experiência;

Considerando que o trabalhador abaixo identificado, pertencente ao mapa de pessoal do município de Vila Nova de Gaia, integrado na Carreira de Bombeiro, reúne os requisitos necessários para o recrutamento em cargo dirigente intermédio de 3º grau;

Determino, que seja nomeado em regime de substituição, com efeitos a partir de 01 de março de 2026 e pelo prazo de 90 dias, ou até ao provimento do cargo, se estiver a decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação do titular, **Bruno Eduardo Mota Monteiro**.

À Divisão de Recursos Humanos para os devidos efeitos.

Santo Tirso, 27 de fevereiro de 2026

O Presidente,



Alberto Costa